

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.036/2022

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 005/2022; e;

Considerando o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 2022/11/17472,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, a servidora municipal **TATIANA BROCARDI DE CASTRO**, matrícula nº 12763-9, Especialista em Educação - Orientação Educação, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora daquele município, **PATRICIA LIMA LEAL**, professora, matrícula nº 39315-3, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 005/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de novembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO